

Edital Nº 07/2012

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria no. 300 de 26 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2011, seção 2, página 21, torna públicos os procedimentos para ocupação de vagas, no período de **07 a 13 de março de 2012**, para as **254 vagas ociosas do Processo Seletivo 2012 do IFPR**, regido pelo Edital Nº 72/2011, para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, nas modalidades Integrado, Concomitante e Subsequente, ofertados para o ano de 2012.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS MODALIDADES DE CURSO TÉCNICO

Modalidade Integrado – Esta modalidade é oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental (antigo 1º Grau). O curso é planejado de modo que o aluno, a partir de única matrícula na instituição, conclua o Ensino Médio juntamente com uma habilitação profissional técnica de Nível Médio.

Modalidade Concomitante – Esta modalidade é oferecida a quem esteja cursando Ensino Médio (antigo 2º Grau), a partir do 2º ano/série, em outra Instituição de Ensino. Poderá cursar paralelamente o Curso Técnico de Nível Médio no IFPR, desde que haja compatibilidade de horário.

Modalidade Subsequente – Esta modalidade é oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Médio (Antigo 2º Grau).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas, a que se refere o presente Edital, visa à seleção de candidatos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, ofertados para o ano de 2012 pelo IFPR, sendo realizado por meio de Prova Dissertativa.

Parágrafo Único – Para o candidato concorrer a uma das vagas ociosas, deve realizar a inscrição gratuita pessoalmente, sendo obrigatório o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO e sua entrega na Secretaria Acadêmica do Câmpus do IFPR, nos endereços e horários estipulados no Art. 6º do presente Edital. A ficha de inscrição compõe o Anexo I do presente Edital.

Art. 2º – A Prova Dissertativa para seleção de candidatos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, nas modalidades Integrado, Concomitante e Subsequente, ofertados para o ano de 2012, por meio de vagas ociosas de que trata o presente Edital, consistirá em 2 (duas) questões interpretativas.

Art. 3º – O Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas, a que se refere o

presente Edital, será realizado nas seguintes cidades: 1) Assis Chateaubriand, 2) Campo Largo, 3) Cascavel, 4) Foz do Iguaçu, 5) Irati, 6) Ivaiporã, 7) Jacarezinho, 8) Londrina, 9) Palmas, 10) Paranaíba, 11) Telêmaco Borba e 12) Umuarama.

3. VAGAS OCIOSAS

Art. 4º – A distribuição das 254 vagas ociosas do Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas, a que se refere o presente Edital, para preenchimento de vagas nos cursos ofertados no Processo Seletivo 2012 do IFPR, Edital Nº 72/2011, está organizada nos quadros abaixo:

CÂMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND					
Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Ociosas
Integrado	Técnico em Informática	Manhã	40	4 anos	13
Subsequente	Técnico em Orientação Comunitária	Noite	40	18 meses	1
Total de Vagas Ociosas:					14

CÂMPUS CAMPO LARGO					
Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Ociosas
Subsequente	Técnico em Agroecologia	Noite	40	2 anos	9
Total de Vagas Ociosas:					9

CÂMPUS CASCAVEL					
Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Ociosas
Subsequente	Técnico em Informática	Noite	30	2 anos	5
Total de Vagas Ociosas:					5

CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU					
Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Ociosas
Integrado	Técnico em Edificações	Integral	40	3 anos	1
Total de Vagas Ociosas:					1

CÂMPUS IRATI					
Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Ociosas
Subsequente	Técnico em Agroecologia	Noite	40	2 anos	08
Subsequente	Técnico em Produção de Moda	Noite	40	2 anos	11
Total de Vagas Ociosas:					19
CÂMPUS IVAIPORÃ					
Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Ociosas
Integrado	Técnico em Informática	Manhã	40	4 anos	14
Concomitante	Técnico em Agroecologia	Tarde	20	2 anos	12
Subsequente	Técnico em Agroecologia	Tarde	20	2 anos	04
Total de Vagas Ociosas:					30

CÂMPUS JACAREZINHO					
Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Ociosas
Subsequente	Técnico em Arte Dramática	Noite	40	18 meses	13
Total de Vagas Ociosas:					13

CÂMPUS LONDRINA					
Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Ociosas
Integrado	Técnico em Informática	Tarde	40	4 anos	9
Subsequente	Técnico em Saúde Bucal	Noite	30	2 anos	2
Total de Vagas Ociosas:					11

CÂMPUS PALMAS					
Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Ociosas
Subsequente	Técnico em Vendas	Noite	40	2 anos	13
Subsequente	Técnico em Agroecologia*	Integral	40	2 anos	36
Subsequente	Técnico em Cooperativismo**	Noite	40	2 anos	11
Subsequente	Técnico em Lazer	Noite	40	2 anos	32
Total de Vagas Ociosas:					92

*Oferta na Unidade Avançada de Coronel Vivida.

**Oferta no segundo semestre de 2012.

CÂMPUS PARANAÍ					
Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Ociosas
Integrado	Técnico em Informática	Manhã	40	4 anos	5
Subsequente	Técnico em Alimentos	Noite	40	2 anos	8
Total de Vagas Ociosas:					13

CÂMPUS TELÊMACO BORBA					
Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Ociosas
Subsequente	Técnico em Eletromecânica	Noite	40	2 anos	2
Subsequente	Técnico em Programação de Jogos Digitais	Noite	40	18 meses	32
Total de Vagas Ociosas:					34

CÂMPUS UMUARAMA					
Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Ociosas
Subsequente	Técnico em Açúcar e Álcool	Noite	40	2 anos	05
Subsequente	Técnico em Informática	Noite	40	18 meses	04
Subsequente	Técnico em Orientação Comunitária	Noite	40	18 meses	01
Integrado	Técnico em Química	Manhã	40	3 anos	03
Total de Vagas Ociosas:					13

4. INSCRIÇÕES

Art. 5º – As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 07 a 13 de março de 2012, na Secretaria Acadêmica do Câmpus que oferta a vaga pretendida nos horários de atendimento estabelecidos no Art. 6º do presente Edital.

Parágrafo Único – Não serão aceitas inscrições via *correios*.

Art. 6º – Para realizar a inscrição os candidatos deverão dirigir-se a um dos Câmpus do IFPR, no período destinado às inscrições, nos endereços e horários a seguir.

- **Assis Chateaubriand** – Casa da Cultura, Rua São Luiz, S/N, Centro Cívico, Assis Chateaubriand/PR, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 22h. Fone (44): 3528-6384. <http://assis.ifpr.edu.br/>
- **Campo Largo** – Rua Engenheiro Tourinho, nº 829, Bairro Vila Solene, Campo Largo/PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Fone: (41) 3208-8201. <http://campolargo.ifpr.edu.br/>
- **Cascavel** – Av. Cardeal, 1309 - Clarito, Cascavel/PR, de segunda a sexta-feira, das 15h às 20h. Fone (41): 8808-8973 (Professor Luiz) e (45) 9141-8255 (Professor Ricardo). <http://cascavel.ifpr.edu.br/>
- **Foz do Iguaçu** - Avenida Araucária, 780, Vila A, Foz do Iguaçu/PR, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 20h. Fone (42): 2004-0200. <http://foz.ifpr.edu.br/>
- **Irati** - Rua Pedro Kopp, nº 100, Vila Matilde, Irati/PR, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Fone (42): 2004-0200. <http://irati.ifpr.edu.br/>
- **Ivaiporã** – PR 466, Gleba Pindaúva, Seção C, Parte 2, Ivaiporã/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Fone (43): 3472-0763. <http://ivaipora.ifpr.edu.br/>
- **Jacarezinho** - Avenida Doutor Tito s/n, Bairro Jardim Panorama, Jacarezinho/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 21h. Fone (43) 2122-0100. <http://jacarezinho.ifpr.edu.br/>

- **Londrina** – Rua João XXIII, nº 600, Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco, Londrina/PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Fone (43): 3878-6100. <http://londrina.ifpr.edu.br/>
- **Palmas** – PR 280 trevo da Codapar, S/N, Palmas/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, das 13h30min às 17h e das 19h às 21h. Fone (46): 3263 8100. <http://palmas.ifpr.edu.br/>
- **Paranavaí** – Rua José Felipe Tequinha, nº 1400, Jardim das Nações, Paranavaí/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h30min às 17h30min. Fone (44): 3482-0100. <http://paranavai.ifpr.edu.br/>
- **Telêmaco Borba** – Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Telêmaco Borba/PR, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h, das 14h às 17h. Fone (42): 3221-3000. <http://telemaco.ifpr.edu.br/>
- **Umuarama** – Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial, Umuarama/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h. Fone (44): 3361-6200. <http://umuarama.ifpr.edu.br/>

5. DAS PROVAS

Art. 7º – A Prova Dissertativa será realizada no dia 17 de março (sábado), com início às 14 horas e término às 16 horas, no endereço do Câmpus em que o candidato realizou sua inscrição, conforme Art. 6º.

6. CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º – A classificação dos candidatos do Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas resultará do desempenho individual obtido na *Prova Dissertativa*.

Parágrafo Único – A referida prova será composta de 2 (duas) questões dissertativas, com pesos iguais, com notas atribuídas de 0 a 5 cada questão.

Art. 9º – A classificação final dos candidatos será feita por curso de cada Câmpus do IFPR, observada a ordem decrescente de classificação, considerando a soma das duas questões.

Parágrafo Único – Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, o desempate, para fins de classificação nas vagas, será feito considerando-se:

I – Candidato com maior tempo de estudos na escola pública;

II – Candidato com maior idade.

Art. 10 – O candidato que não comprovar, através de documentação, que satisfaz todos os requisitos exigidos pelo presente Edital, para ocupação das vagas ociosas no IFPR, será desclassificado.

7. RESULTADO

Art. 11 – O resultado final com listagem classificatória, por ordem decrescente de classificação, do Processo Seletivo 2012 do IFPR para vagas ociosas será divulgado até as 22 horas do dia 20 de março de 2012, nos respectivos Câmpus do IFPR e no portal www.ifpr.edu.br, banner do “*Processo Seletivo IFPR 2012*”.

Parágrafo Único – O candidato poderá consultar sua classificação final no portal www.ifpr.edu.br, banner do “*Processo Seletivo IFPR 2012*”, a partir das 22 horas do dia 20 de março de 2012.

8. REGISTRO ACADÊMICO

Art. 12 – O registro acadêmico dos classificados será realizado no dia *21 de março de 2012*, conforme horários de atendimento da Secretaria Acadêmica dos Câmpus de acordo com Art. 6º.

Parágrafo Único – O registro acadêmico para os cursos será realizado no período descrito no *caput* deste artigo, independentemente do semestre de início do curso.

Art. 13 – O registro acadêmico dará direito, ao candidato classificado, de iniciar a participação nas atividades de ensino conforme semestre de oferta do curso e habilitará a participação em projetos de pesquisa e extensão do curso.

§ 1º – Na impossibilidade de o candidato comparecer ao registro acadêmico, poderá designar representante, por meio de procuração pública ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório, especificamente para efetuar esse registro.

§ 2º – Os candidatos com idade inferior a 18 anos deverão estar acompanhados de seus pais ou responsáveis, sendo que estes não precisam de procuração para efetivar o registro acadêmico para essa finalidade.

§ 3º – O registro acadêmico se realizará mediante recepção, análise e aprovação dos documentos, conforme estabelecido no presente Edital, e atendimento às exigências previstas para os candidatos aprovados em cotas de inclusão, quando for o caso.

Art. 14 – Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal do Paraná, no Câmpus do curso para o qual foi selecionado, os seguintes documentos:

a) Uma (1) fotocópia autenticada da cédula de identidade, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus. Para os estrangeiros, Carteira de Identidade - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro.

b) Uma (1) fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus, ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no portal www.receita.fazenda.gov.br).

c) Uma (1) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do

Câmpus.

d) Para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes que exigem como requisito o Ensino Médio: uma (1) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Declaração da escola), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

e) Para os candidatos que forem aprovados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio que exigem como requisito o Ensino Fundamental: uma (1) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (Declaração da escola), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

f) Para os candidatos que forem aprovados nos cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio que exigem como requisito a matrícula no Ensino Médio, a partir do 2º ano: uma (1) fotocópia autenticada do Histórico Escolar parcial do Ensino Médio e Declaração de Matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (obtida junto à instituição onde frequenta o Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

g) 1 (um) comprovante de residência (água, luz ou telefone).

h) 1 (uma) foto 3x4 recente.

i) 1 (um) comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos), original e fotocópia ou fotocópia autenticada, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

Art. 15 – O processo de registro acadêmico se realizará mediante recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos classificados, e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para as vagas ociosas.

Art. 16 – Perderá o direito à vaga em que foi classificado e aprovado o candidato que, por ocasião do registro acadêmico, não apresentar ao IFPR os documentos exigidos no presente Edital ou não comparecer na Secretaria Acadêmica do Câmpus do IFPR que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado.

Parágrafo Único – O candidato que perder a vaga para a qual foi classificado e aprovado, conforme situação descrita no *caput* deste artigo terá seu nome incluído no final da lista de espera do curso para o qual se inscreveu. Como critério de desempate, no caso de mais de um candidato ser incluído no final da lista de espera, será usado sua classificação inicial.

Art. 17 – As chamadas complementares para ocupação das vagas ociosas previstas no presente Edital serão realizadas, se necessário, a partir do dia 22 de março de 2012.

Parágrafo Único – As chamadas complementares serão realizadas de acordo com a convocação nominal dos candidatos a ser divulgada na página eletrônica de cada Câmpus do IFPR (observar Art. 6º), conforme as datas especificadas em cronograma apresentado no Art. 20 do presente Edital.

Art. 18 – É de inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada

complementar, se foi convocado para uma vaga no curso. Cabe ao candidato monitorar futuras chamadas, no caso de haver desistência e nova convocação para curso que já possui todas as vagas ocupadas.

Art. 19 – Os candidatos que realizarem seu registro acadêmico atendendo todas as exigências previstas para as vagas ociosas deverão iniciar imediatamente a frequência as aulas.

Parágrafo Único – Conforme Calendário Acadêmico 2012, o início das aulas ocorreu em 13 de fevereiro de 2012. Desta forma, o Câmpus deverá organizar Plano Especial de Estudos, com a finalidade de ofertar os conteúdos já desenvolvidos até a ocasião de registro acadêmico, para os candidatos que ocuparam as vagas previstas neste Edital.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 20 – O cronograma referente ao Processo Seletivo 2012 do IFPR para preenchimento das **254** vagas ociosas ofertadas no Edital Nº 72/2011 é apresentado a seguir.

PRAZOS	PROCEDIMENTOS
07 a 13 / 03 / 2012	Inscrição nos Câmpus do IFPR
17 / 03 / 2012 (14 horas)	Realização da prova teórica
20 / 03 / 2012 (22 horas)	Listagem dos aprovados (ordem decrescente)
21 / 03 / 2012	Registro acadêmico
A partir 22 / 03 / 2012	Chamadas complementares

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas no presente Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 22 – As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em Lei.

Art. 23 – A data prevista para homologação (resultado final) do Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas será a partir das 18 horas do dia 31 de março de 2012, e será comunicada no portal www.ifpr.edu.br, clicando em “Processo Seletivo IFPR 2012”.

Art. 24 – Os Câmpus devem enviar à Pró-Reitoria de Ensino - PROENS - a lista de candidatos convocados na primeira chamada e nas chamadas complementares.

Art. 25 – Os documentos relativos ao *Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas* serão guardados por seis (6) meses a contar do dia 20/03/2012.

Art. 26 – Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos, ou outros meios ilícitos.

Art. 27 – Em caso de dúvidas, o candidato poderá ligar diretamente para o Câmpus no qual se inscreveu conforme relação constante no Art. 6º do presente Edital.

Art. 28 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Superior do IFPR.

Curitiba, 07 de março de 2012

PROF. EZEQUIEL WESTPHAL
PRÓ-REITOR DE ENSINO

(O original encontra-se assinado)



Anexo I

PROCESSO SELETIVO – Edital 07/2012 FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____
2. Data de nascimento: _____/_____/_____
3. Cidade de nascimento: _____ UF: _____
4. CPF: _____
5. RG: _____
6. Endereço: _____
7. Cidade: _____
8. Telefone residencial: _____ Celular: _____
9. E-mail: _____
10. Câmpus: _____
11. Curso escolhido: _____
12. Tempo de estudos na escola pública (em anos): _____ (ensino fundamental)
13. Tempo de estudos na escola pública (em anos): _____ (ensino médio)

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

() Fotocópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada do documento original. Para os estrangeiros, a Carteira de Identidade - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro;

Assinatura do candidato ou representante legal

Data: _____/_____/_____

-----cópia do candidato-----

Declaro que o candidato entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital 07/2012 referente à inscrição no Processo Seletivo aos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFPR.

Câmpus: _____

Curso: _____

Recebido por: (nome/assinatura) _____

Data: ____ / ____ / ____